



PORTARIA Nº1.478/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº2.846/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º- Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seu Gestor, no intuito de monitorar e avaliar parceria a ser celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a entidade “SOU FELIZ” - Organização de Amparo a Idosos de Marechal Floriano-ES, composta dos seguintes membros;

- * FABIÓLA MARIA COSTA FALQUETO – Gestora.
- * RENATA CARNIELI NASCIMENTO
- * LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZACALIMAM
- * ALAN BUSATO BELTRAME

Art. 2º – Os membros da comissão terão como objetivo monitorar e avaliar a parceria em questão, nos termos que determina referida Lei Federal nº13.019/14 e Decreto Municipal Nº2.846/2017.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 14 de dezembro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal